

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº. 126 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Decreto nº. 125, de 17 de março de 2021, na forma que indica.”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº. 125, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 18h às 05h, de 17 de março até 01 de abril de 2021, em todo o território do Município, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 20.324, de 19 de março de 2021”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 26 de março de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito